



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

1. A eficiência do sistema de ação social direta aos estudantes do ensino superior com carências económicas foi melhorada ao longo desta legislatura, daí resultando:

- O aumento do número de bolsas atribuídas: 62.273 em 2013/2014, sendo que no ano letivo de 2012/2013 este número foi de 58.814 e no ano letivo de 2011/2012 foi de cerca de 56.000;
- O aumento do valor médio de bolsa;
- O aumento da transparência, com informação sobre o processamento das candidaturas atualizada semanalmente pela Direção Geral do Ensino Superior no seu site;
- A redução do tempo médio de decisão para 32 dias no ano letivo 2013/2014, quando em 2010/2011 foi de 106 dias, em 2011/2012 90 dias e em 2012/2013 52 dias.

2. As dívidas fiscais e contributivas dos elementos do agregado familiar dos candidatos a bolsa de estudo deixaram de ser um fator de exclusão desses estudantes do sistema de ação social escolar direta.

3. Recentemente, resultado de um processo negocial que envolveu o movimento associativo, o CRUP e o CCISP, o Ministério da Educação e Ciência aprofundou a equidade no acesso ao sistema de ação social direta e, concretamente, à atribuição de bolsas. Assim, entre outras alterações, aumentou-se o limiar de elegibilidade, passando de 14xIAS+P para 16xIAS+P, ampliando desta forma o universo de candidatos com bolsa de estudo.

4. Apesar das melhorias, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram conhecimento da situação de atrasos nos pagamentos das bolsas, nomeadamente uma envolvendo 80 estudantes da Universidade do Minho, sendo que, da informação que foi entretanto possível obter, a situação estará neste momento resolvida.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma o Ministério da Educação e Ciência que a situação de atrasos nos pagamentos das bolsas aos 80 estudantes da Universidade do Minho está ultrapassada?

2 – Que impacto, em termos de aumento do número de estudantes elegíveis, espera o Ministério da Educação e Ciência que resulte das alterações ao regulamento de atribuição de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior?

3 – No ano letivo 2014/2015 e no distrito de Braga, quantos estudantes do ensino superior foram apoiados pelo sistema de ação social direta através de bolsas, qual o valor médio dessas bolsas e quais os prazos médios do seu pagamento? E nos dois anos letivos anteriores?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Julho de 2015

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)